

## **PORTARIA Nº 069/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação e posse do servidor Rafael de Freitas Cardoso Moreira em cargo de provimento efetivo junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo ocupado pelo servidor nesta Câmara Municipal tem vedada a sua acumulação remunerada com outro cargo público, conforme disposto no art. 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea "f", da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica declarada, a partir de 1º de agosto de 2023, a vacância do cargo efetivo de Agente Legislativo, ocupado pelo servidor Rafael de Freitas Cardoso Moreira, matrícula nº 301, em decorrência de sua posse em outro cargo, em que se verificou acumulação vedada.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar pagamentos devidos ao servidor, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara